

PORTARIA Nº 1.010/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038228/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora CAROLINA RIBEIRO SANTANA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1927967, da Coordenação Regional Nordeste I-AL para a Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, em decorrência de sua designação para a função gratificada de Chefe, código FG-3, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.011/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.039250/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HEBER SIQUEIRA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817958, da Coordenação Regional do Rio Negro-AM para a Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 11-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.012/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta na Informação nº 502/SEAP/COLEP/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora GLENDA CAMPOS CHAGAS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1816267, no período de 31 de maio a 09 de setembro de 2012, com base no artigo 20, parágrafo 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.013/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.046977/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de março de 2012, à servidora LUZIA CRISTINA BARROS DE SENA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445523, de acordo com o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.014/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0000578/2009-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de abril de 2012, à servidora ELIANE FERNANDES ANDRADE, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0444234, de acordo com o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 11-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.015/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000030/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de julho de 2012, ao servidor BENITO BARBOSA BATISTA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443393, de acordo com o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.016/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000076/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de julho de 2012, à servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445764, de acordo com o art. 40 e 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.017/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000497/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de maio de 2012, ao servidor FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447784, de acordo com o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 11-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.018/PRES, de 14 de agosto de 2012

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0446093, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00068420001, categoria “AB”, válida até 04.10.2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi – L-200 placa OBY 7011, Mitsubishi – L-200 placa OBY 7051, Mitsubishi – L-200 placa OBY 7081 e Fiat – Uno Mille Fire placa JTY 8116, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24 de julho de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 11-16	Jun-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------